



TERMO ADITIVO N.º 004 AO
TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 003/2015

**Termo de Credenciamento para a
prestação de serviços de Psicologia.**

O **MUNICÍPIO DE POÇO DAS ANTAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 91.693.333/0001-07, com sede administrativa localizada à Avenida São Pedro, 1213, Bairro Centro, Poço das Antas/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Ricardo Luiz Flach, brasileiro, casado, domiciliado na Rua 10 de Novembro, 2642, Bairro Boa Vista, município de Poço das Antas/RS, inscrito no CPF sob n.º 402.620.060-49, portador da Carteira de Identidade n.º 1027723079 - SSP/RS, doravante denominado CREDENCIANTE, e de outro lado a Srta. **JULIA FENSTERSEIFER ISSE**, pessoa física, brasileira, solteira, Psicóloga, CRP 07/22654, inscrita no CPF sob o n.º 017.507.050-44, RG n.º 7103459322, telefone n.º (51) 9967-3376, e-mail: issejulia@gmail.com, residente e domiciliada na Rua Piauí, 1008, município de Lajeado/RS, doravante denominado CREDENCIADO, têm justo e acordado este Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento, conforme o Edital de Chamamento Público N.º 001/2015, em conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

O prazo de vigência do presente termo aditivo ao termo de credenciamento será de 12 (doze) meses, a contar de 03 de novembro de 2019, podendo ser prorrogado, por interesse do CREDENCIANTE e anuência do CREDENCIADO, por iguais e sucessivos períodos, até o limite de sessenta meses (art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FORO

As partes interessadas no presente instrumento se confessam de pleno acordo com todas as condições expressas no presente termo aditivo ao termo de credenciamento, ficando eleito o Foro de Teutônia/RS para soluções de eventuais dúvidas oriundas deste termo, quando não solvidas administrativamente.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual, lido e achado conforme, é assinado pelo Prefeito Municipal e pela parte credenciada na presença de duas testemunhas, para que surta seus efeitos legais e jurídicos.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

Poço das Antas/RS, 30 de outubro de 2019.

Ricardo Luiz Flach,
PREFEITO MUNICIPAL.

Julia Fensterseifer Isse,
Psicóloga - CRP 07/22654.

TESTEMUNHAS:

Adriano Stiehl,
CPF: 723.143.110-00.

Anisete Schneider,
CPF: 009.816.510-03.

O presente termo aditivo ao termo de credenciamento foi devidamente examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

**Aurélio Ferreira Gomes -
Assessor Jurídico,
OAB/RS n.º 87.099.**